

DECRETO Nº 01/2023, de 23 de janeiro de 2023

“DECRETA FERIADO MUNICIPAL NOS DIAS 26 E 27/01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Júlio Borges/PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e;

CONSIDERANDO as comemorações do aniversário da cidade de Júlio Borges por conta da sua emancipação política, em 26/01/1994.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Feriado Municipal nos dias 26 e 27 de janeiro de 2023, por se tratar da data comemorativa ao Aniversário do Município.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Júlio Borges, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Dê-se ciência, Registre-se e publique-se.



Eduardo Henrique de Castro Rocha
Prefeito Municipal